



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74
GABINETE DO VEREADOR HORACIO SANTOS DE JESUS

INDICAÇÃO N.º 040/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

“Indico ao Sr.º Prefeito municipal A
**PAVIMENTAÇÃO NO
LOTEAMENTO BRASIL,**
Neste Município.”

JUSTIFICATIVA

O vereador que está subscreve, nos termos regimentos vigentes e por reivindicações dos moradores da referida rua, indica a Excelentíssimo Sr.º Prefeito ARISMARIO BARBOSA JUNIOR, a **PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO BRASIL N.º 71**, neste município.”

A referida rua possui grande número de moradores e a falta de pavimentação tem causado problema aos mesmos que se ficam a mercê de poeira e da lama, causando transtornos à aqueles moradores. Diante dessa necessidade supramencionada eles vem sofrendo ao longo dos anos com período chuvosos pois, as águas percorrem os declínios das vias e se repesam e determinados pontos das vias públicas que são nivelados e danificando a travessa e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículo e pedestre.

Esta benfeitoria irá proporcionar melhores condições de locomoção as pessoas e veículos, principalmente no período de chuva.

É estas razões, e no comprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e atendimento do senhor prefeito nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 23 de ABRIL de 2024

HÓRACIO SANTOS DE JESUS

Vereador

RECEBIDO
EM 23/04/2024